



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

CRONOGRAMA E RELATÓRIO

1. A Presidente da Câmara Municipal do Município de Pendências, no uso de suas atribuições legais, e pelo fato de representar juridicamente esta Casa Legislativa, vem informar aos Eminentíssimos Senhores Vereadores, em especial aos que administram esta Casa, que apresentará no dia de amanhã ao Excelentíssimo Senhor Doutor Edgar Jurema o cronograma do concurso público que será feito a este colegiado. O mesmo será apresentado ainda hoje através da rede social oficial de cada um dos colegas. Quanto à possibilidade financeira, fui informado pela contabilidade que o custo do novo projeto não será alterado, e tudo isso será apresentado no momento oportuno, ou seja, no início do processo do concurso.

1.1 Assim que for escolhida a empresa que fará o concurso público neste Município, proporei uma audiência pública com a presença óbvia de todos nós Vereadores, do Promotor de Justiça, do Eminentíssimo Juiz e das autoridades eclesiásticas, estas para nos iluminar todos e aos senhores concorrentes no certame.

2. A assessoria administrativa assessorada pelo advogado da Casa e o seu contador, buscaram uma empresa idônea, não fisicamente, mas tecnicamente, e procuraram ver quanto tempo durava entre o primeiro contato e a seleção final, e ao consultar especialistas na área de licitação pública, detectou que o prazo máximo de 3 (três) meses seria suficiente para a escolha da empresa.

2.1 Daí, mesmo sem nenhum contato prévio, já se sabe que esse prazo de 03 (três) meses é suficiente para termos a empresa que fará o concurso. Vendo nos Municípios em que os prefeitos não criaram dificuldade para cumprir a sua obrigação de



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

garantir os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, imparcialidade e eficiência.

PRAZO DE FEITURA DO CONCURSO **Do início das primeiras provas até a posse**

1. Da efetivação do contrato: Com a assinatura do mesmo;
2. 45 (quarenta e cinco) dias para a matrícula como interessado em participar do certame;
3. 60 (sessenta) dias para a realização das provas;
4. 30 (trinta) dias para a entrega do resultado;
5. 15 (quinze) dias para o recebimento dos resultados, e a impugnação ou não dos mesmos;
6. 15 (quinze) dias para que a Comissão da Empresa julgue as possíveis impugnações;
7. 30 (trinta) dias para o chamamento dos aprovados;
8. 30 (trinta) dias para a realização das provas físicas e emocionais;



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

9. 15 (quinze) dias para a feitura das possíveis impugnações dos testes físico e emocional;

10. 15 (quinze) dias para a comissão julgar as possíveis impugnações dos testes físico e emocional;

11. 30 (trinta) dias para que os aprovados que queiram, assumam as suas vagas;

12. Com 15 (quinze) dias que seja declarada e publicada, de uma forma fácil de ser acessada pelos litigantes, especialmente pela internet, *WhatsApp*, *Instagram* e nas rádios, jornais e blogs;

Com a posse dos eleitos que tinham o interesse em assumir, ficará terminado o trabalho da empresa que fez o certame, como de praxe, em qualquer concurso no Brasil. A partir daí a competência será do setor de pessoal da Câmara Municipal de Pendências.

TÂMARA JOCÉLIA RODRIGUES GALVÃO AVELINO
Presidenta da Câmara Municipal de Pendências

Pendências/RN, 01 de Abril de 2025.